

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e cinco, às 12h30 minutos reuniram-se, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no Estádio Célio de Barros, para sua Assembléia Geral Ordinária os membros da Diretoria da ABRAM Francisco Hypólito da Silveira - Presidente, Gilson Fernandes – Diretor Técnico e Sinara Lourdes Zorzo – Diretora Financeira, e os representantes das Associações Estaduais, como segue: AVAMINAS/MG – Adilson Osés; AVEGA/RS – Nadia Inês de Barba e Ernandi Eisele; AVAT/RJ – José Luiz de Souza, Maria Teresa Amorim Monteiro e Ruimar Portela Correa; AAVSP/SP – Miguel ribeiro, Milton Pereira dos Santos, José R. da Silva, Tamotsu Nishida, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1) Leitura e aprovação da ATA anterior; 2) Anuidades da ABRAM; 3) Situação das Associações, AAVSP, AMASC e AVAES; 4) Liga Master; 5) Assuntos Gerais. Primeiramente foi solicitado a Assembléia o referendo do nome do Presidente da ABRAM para presidir a Assembléia Geral Ordinária e a indicação pelo Presidente de Sinara Zorzo, para secretariar a Assembléia. Então seguindo os itens da pauta do dia foi lida e aprovada a Ata anterior. Em relação ao item dois ficou definido que as Associações Estaduais colocariam a taxa da ABRAM de R\$ 3,00 embutida nos seus eventos, repassando posteriormente o valor, ficando então o atleta em dia com a ABRAM, foi aprovado pelos participantes, o presidente da AVAT/RJ não concordou com tal decisão, pois acha que não seria viável para a ABRAM. O Presidente da ABRAM coloca que a partir desta decisão o controle dos associados é de total responsabilidade das entidades filiadas, pois a ABRAM perde o controle sobre os participantes nos eventos. Portanto, as entidades estaduais devem remeter a relação dos atletas participantes por estado nas atividades esportivas. Informa também, quais associações estaduais estão em dia com a ABRAM. Informa também que as associações AMASC e AVAES estão inadimplentes desde 2003 e que AAVSP já conversou e deverá acertar o pagamento até o final do 1º. Campeonato de Provas Combinadas. Quanto a filiação da Liga Master, o Sr. Flávio Campos Nunes, faz as observações pertinentes ao pedido de filiação desta entidade à ABRAM. Começa explicando que a Liga Máster não quer ficar a margem da ABRAM, CBAAt e da Federação Paulista, cita a Lei Pelé e informa que a mesma é uma entidade de prática do desporto, com todos os documentos necessários e equipamentos para realizar qualquer competição. Informa também que a Liga Máster não quer ocupar o lugar da AAVSP em São Paulo e reconhece que ela fundadora da ABRAM, e que seguirá todos os preceitos da ABRAM, pois entende que a ABRAM é a Associação Nacional de Atletismo Master. Miguel Ribeiro, Pres. da AAVSP, não aceita a filiação da Liga Master á ABRAM, pois diz que a única entidade a congrega os atletas do Estado de São Paulo é a AAVSP. Também, ainda, Informa ter feito uma representação junto ao Poder Público para a não criação da Liga no Estado de São Paulo. O Presidente da ABRAM informa que, segundo o Estatuto da ABRAM, este permite a filiação de entidades de prática de esportes e que a



ABRAM reconhece a AAVSP como única administradora do Atletismo em São Paulo, assim como as demais entidades estaduais atualmente filiadas. Milton Pereira, delegado da AAVSP, diz que o que ocorre é uma permissibilidade para criação de entidades de prática do desporto com a aceitação da filiação da Liga Master na ABRAM; sugere que os atletas de qualquer liga devem filiar-se às associações estaduais. Também deveria criar-se uma hierarquia onde seria seguido a seguinte ordem: ABRAM - Associações Estaduais - Ligas ou Associações Municipais. Adilson Osés, solicita que as Associações tenham um peso a mais nas Assembléias do que as Ligas ou entidades de prática do esporte, preservando assim a finalidade das Associações Estaduais. Flávio Campos, informa que a Liga Máster não pode se filiar à AAVSP juridicamente e convida a AAVSP à filiar-se nela. Depois de todos os argumentos terem sido apresentados e sem conclusão alguma ao pedido de filiação, ficou aprovado que a Presidência da ABRAM deve fazer cumprir o Estatuto da ABRAM em vigência. O Presidente da ABRAM informa que em agosto será realizado o 4º. Grand Prix do Mercosul, em Asunción/Paraguai e que o Brasil deverá participar com 30 atletas e que os as associações estaduais devem enviar as fichas de inscrição até dia 30 de julho para a ABRAM, que fará o encaminhamento. Também informa que está tudo acertado para a realização do 8º. Troféu Brasil, em Sertãozinho/SP. Sem mais nada a declarar está ata vai assinada por mim que a secretariei e pelo Presidente da ABRAM.

**Sinara Lourdes Zorzo**  
**Diretora Financeira**

**Francisco Hypólito da Silveira**  
**Presidente da ABRAM**